

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 390.234 em 02/05/2019 o requerimento pelo qual JEOVÁ BISPO DE SOUZA FILHO, técnico em química, RG n. MG-8.045.795-SSP/MG, CPF n. 572.508.475-20 e sua mulher CLEUSA MARIA GUEDES DE SOUZA, do lar, RG n. MG-10.107.983-PC/MG, CPF n. 001.479.656-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 24/04/1998, residentes e domiciliados na Rua Sucuri, n. 692, CX 5, bairro São Geraldo, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária da casa 5 situada na Rua Sucuri, n. 692, correspondente à fração ideal de 0,1446 do lote 11 do quarteirão 82 do Bairro Mariano de Abreu (popular Bairro São Geraldo), compondo a área ocupada de 49m². O imóvel encontra-se registrado sob n. 21.651, folha 171, Livro 3-U do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, de propriedade de Deuzedino de Paiva Bretas, CPF n. 073.068.656-68. O tempo de posse alegada pelos requerentes ultrapassa o prazo de 15 anos. Não consta no imóvel nenhum ônus. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado no cartório.

Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial.